

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos dias onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, no Auditório da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, localizado à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, nº 1800, Bairro Morro Dourado, no Município de Brejo Santo - CE, foi realizada a PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, Prefeito do Município de Penaforte, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos Joao Antonio de Macedo Junior, Município de Aurora, José Marquínio Tavares, Município do Barro, Teresa Maria Landim Tavares, Município de Brejo Santo, Francisca Ferreira de Souza, Município de Jati, Fábio Pinheiro Cardoso, Município de Porteiras, dos representantes das prefeituras os senhores Israel Evangelista dos Santos, Controlador do Município de Abaiara, o Sr. Ermeson Henrique Montenegro, Secretário de Finanças do Município de Mauriti, do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável - CODES da Secretaria do Meio Ambiente do Estado – SEMA, o Sr. André Pereira, da Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo e demais presentes. Em ato contínuo o Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim declarou aberta a reunião e informou que a pauta da Assembleia Extraordinária, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: 1-Ajustar as Leis Orçamentárias Municipais com a Dotação para o Consórcio e os Planos Plurianuais; 2-Rateio administrativo para custeio de despesas iniciais do Consórcio; 3-Necessidade de Assessoria Jurídica e Contábil para o Consórcio; 4-Contrato de Rateio com os Municípios; 5-Regulamentar os Fundos Municipais, abertura das contas e respectivos grupos gestores municipais; 6-Formação da Equipe Executiva; 7-Regulamentar o Fundo Regional do Consórcio; 8-Análise das áreas definidas para a implantação das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's pela equipe executiva. Em seguida, o Presidente Francisco Agabio deu início a pauta e falou sobre a necessidade de realizar os ajustes nos Planos Plurianuais e nas Leis Orçamentárias Municipais com a Dotação para o Consórcio, de acordo com a previsão de repasse dos recursos oriundos do ICMS Socioambiental referente ao IQM 2019. Dando continuidade, o Presidente explanou a necessidade de ser firmado um Contrato de Rateio Administrativo, haja vista as despesas iniciais com a implantação do Consórcio como: abertura do CNPJ, publicações de documentos em diários oficiais, locomoção da Superintendente para os municípios e reuniões nos Órgãos em Fortaleza e demais despesas necessárias que vierem a surgir. Foi sugerido pela senhora Teresa Maria Landim Tavares, Prefeita do Município de Brejo Santo, que os Prefeitos contribuíssem com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no décimo quinto dia de cada mês, no que todos concordaram. O senhor Fábio Pinheiro Cardoso sugeriu que a Superintendente realizasse a abertura de uma conta exclusiva para a movimentação desse dinheiro. Depois, o Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim, falou que irá disponibilizar temporariamente as assessorias jurídica e contábil para assessorar, sem ônus, o Consórcio em sua fase inicial para a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, orçamentos,



abertura de Conta do Fundo Regional e o mais que for necessário. Na oportunidade o Senhor Israel Evangelista dos Santos que é Controlador do Município de Abaiara e é contador se dispôs a assessorar o Consórcio sem ônus para o mesmo, ficando aceito por todos os presentes. O Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim continuou sua fala apresentando a necessidade de cada Município firmar o Contrato de Rateio com o Consórcio de Resíduos, visto que esse é pré-requisito principal para que haja o repasse do recurso oriundo do IQM. Em seguida, o Coordenador da CODES André Pereira, ponderou sobre a necessidade do repasse ser de 100 % do recurso do IQM para o fundo regional, afim de atender o disposto no Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, informando que há uma previsão inicial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), mas que só em Novembro poderá passar o valor com exatidão. Após discussão, todos os prefeitos presentes concordaram com o repasse proposto. O senhor Fábio Pinheiro Cardoso, solicitou que a SEMA encaminhasse todos os Projetos e Orçamentos das Centrais Municipais de Resíduos e propôs que cada Município que investisse por conta própria tivesse o valor investido descontado no seu repasse mensal ao Consórcio até atingir o valor total investido, sendo que todos os presentes concordaram com o pleito proposto. Na oportunidade, o Senhor André Pereira, Coordenador da CODES, solicitou que fosse encaminhado um ofício de consulta junto ao Jurídico da SEMA afim de obter os devidos esclarecimentos legais sobre o pleito proposto em Assembleia, que foi aceito por todos os presentes. Em seguida informou que os Projetos já se encontram prontos e irá encaminhar assim que possível para os Municípios. Dando continuidade, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, tomou a palavra e falou sobre a necessidade de os Municípios regulamentarem os seus Fundos Municipais do Meio Ambiente, bem como, providenciar a abertura das contas para os que ainda não a possuem. Em seguida expôs a importância da formação da Equipe Executiva que deverá ser formada por 02 (dois) representantes técnicos de cada município do Consórcio, sendo um titular e um suplente, a serem nomeados por meio de portaria para apoiar e desenvolver as ações, sem ônus para o Consórcio, ficando acordado que os gestores iriam analisar quem seriam os seus representantes e providenciar a publicação por meio de Portaria. Na oportunidade, o Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim fez o uso da palavra e enfatizou a importância dos membros do Grupo Executivo do Consórcio serem escolhidos de forma criteriosa sendo indicados técnicos capacitados para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Retomando o uso da palavra, a Superintendente tratou da necessidade de regulamentar o Fundo Regional do Consórcio, onde será previsto o recebimento dos recursos do IQM dos municípios consorciados. Dando continuidade a Superintendente abordou sobre a importância de ser realizada uma visita técnica juntamente com a equipe executiva nas áreas indicadas para a instalação das CMRS's visando a adequação aos Projetos propostos pela SEMA e empresa I & T Engenharia, ficando acordado entre todos. Encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar e foi sugerido pelo senhor Fábio Pinheiro Cardoso que quando da ausência de um dos Prefeitos nas Assembleias, os seus representantes, munidos de Procuração terão direito ao voto, ficando acordado por todos os Prefeitos presentes. E não havendo manifestações, encerrou a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado,



discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, declarou encerrada a Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Francisca Ferreira de Souza, Secretária da Assembleia, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros abaixo relacionados.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Prefeito do Município de Penaforte

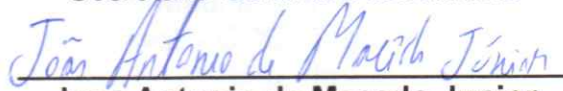
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental



Francisca Ferreira de Souza

Prefeita do Município de Jati

Secretária Geral da Assembleia



Joao Antonio de Macedo Junior

Prefeito do Município de Aurora



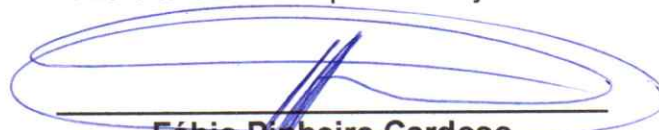
José Marquinielo Tavares

Prefeito do Município de Barro



Teresa Maria Landim Tavares

Prefeita do Município de Brejo Santo



Fábio Pinheiro Cardoso

Prefeito do Município de Porteiras

